



Instituto de Previdência do Município de Guaçuí
CNPJ: 04.376.371/0001-23

PORTARIA Nº 244/2023

Publicado no
Mural do FAPSPMG

28 / 08 / 23
Jane Maria dos Santos

Jane Maria dos Santos
Gerente de Benefícios
Decreto: 12.562/2022

Concessão de Benefícios Previdenciários – Aposentadoria por Idade.

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência do Município de Guaçuí /ES- IPMG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, Inciso IV, da Lei Municipal nº 2.927/2001, publicada no Órgão Oficial e Informativo da Prefeitura Municipal de Guaçuí, em 16/03/2001 e tendo em vista o que consta no Processo nº 270/2023.

RESOLVE:

1 - Conceder o **Benefício de Aposentadoria por Idade** a servidora Sra. **ALCIDES MARIA CARVALHO GONÇALVES SPANHOL**, ocupante do cargo de **Professora – carreira MaM – Classe PA – Nível V**, a partir de **01/08/2023**, de acordo e fundamentação legal do Art. 56, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar nº 093, de 22 de dezembro de 2022.

2 - A fixação e revisão dos proventos de aposentadoria da servidora serão feitos com base no artigo 40, Parágrafo 8º, da Constituição Federal e do Art. 56, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 093, de 22 de dezembro de 2022.

3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2023.

Guaçuí-ES, 28 de agosto de 2023.

Celma Aparecida
Gonçalves Moreira
Gomes:84807075772

Assinado digitalmente por
Celma Aparecida Gonçalves
Moreira Gomes:84807075772
Data: 2023.08.29 10:20:48 -
0300

CELMA APARECIDA GONÇALVES MOREIRA GOMES
Presidente Executiva